



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL

(Processo Administrativo nº. 116/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede no(a) Avenida Geraldo Romano nº 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROBERTO DE JESUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 626.515.796-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº M-5.562.969 – SSP/MG considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 116/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa: **UNIPRO – UNIFORMES E TECIDOS LTDA-ME** indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS REGULAMENTADORAS E PORTARIA 3214-78.2**, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo no edital de Pregão nº 036/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
01	Vestimenta para o Cargo de Vigia Tecido: Two way, Camisa social em Grafil Toybo cinza, com brasão bordado do município de Nanuque. Tamanhos: 100 unidades-M 100 unidades-G 20 unidades- GG	UND	UNIPRO	220	115,40	25.388,00
02	Vestimenta para o Cargo de Gari Tecido: Brim 100%Algodão/cor Laranja com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque. 100 unidades-M 80 unidades-G 20 unidades- GG	UND	UNIPRO	200	133,00	26.600,00
03	Vestimenta para o Cargo de Serviços Gerais Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque. 100 unidades-M 80 unidades-G 20 unidades-GG	UND	UNIPRO	200	133,00	26.600,00
04	Vestimenta para o Cargo de Pedreiro Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque.			60		



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	25 unidades-M 25 unidades-G 10 unidades -GG	UND	UNIPRO		133,00	7.980,00
05	Vestimenta para o Cargo de Calceteiro Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque. 25 unidades-M 25 unidades-G 10 unidades - GG	UND	UNIPRO	40	133,00	5.320,00
06	Vestimenta para o Cargo de Jardineiro Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque. 08 unidades - G	UND	UNIPRO	08	133,00	1.064,00
07	Vestimenta para o Cargo de Mecânico Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora, com brasão bordado do município de Nanuque 04 unidades - G	UND	UNIPRO	04	133,00	532,00
08	Vestimenta para o Cargo de Jardineiro Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora 08 unidades - G	UND	UNIPRO	08	133,00	1.064,00
09	Vestimenta para o Cargo de Carpinteiro Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque. 04 unidades - G	UND	UNIPRO	04	133,00	532,00
10	Vestimenta para o Cargo de Operador de Maquina pesada Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque 04 unidades - G	UND	UNIPRO	04	133,00	532,00
11	Vestimenta para o Cargo de Pintor Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque 04 unidades - G	UND	UNIPRO	04	133,00	532,00
12	Vestimenta para o Cargo de Bombeiro hidráulico Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora, com brasão bordado do município de Nanuque. 04 unidades - G	UND	UNIPRO	04	133,00	532,00
13	Vestimenta para o Cargo de Armador Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora, com brasão bordado do município de Nanuque 4 unidades - G	UND	UNIPRO	04	133,00	532,00
14	Vestimenta para o Cargo de Eletricista Tecido: Brim 100%Algodão/cor Azul com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque. 4 unidades - G	UND	UNIPRO	04	133,00	532,00
15	Vestimenta para o Cargo de Lanterneiro Tecido: Brim 100%Algodão/cor verde com faixa refletora 2,5 cm, com brasão bordado do município de Nanuque. 04 unidades - G	UND	UNIPRO	04	133,00	532,00
	TOTAL GERAL			04	133,00	98.272,00



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.6.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nanuque, 25 de Outubro de 2017.

Município de Nanuque
Órgão Gerenciador
ROBERTO DE JESUS
PREFEITO

UNIPRO – UNIFORMES E TECIDOS LTDA-ME

CNPJ: 22.407.881/0001-00

Fornecedor Registrado